

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO (EXTERNO)

EDITAL Nº 0051/2024

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a prorrogação das inscrições do PROCESSO, por TEMPO DETERMINADO (semestre 2024.2), para SUPERVISOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ODONTOLOGIA, unidade UNIFIP. O processo será realizado de acordo com os critérios deste edital.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1.1 REQUISITOS BÁSICOS

- · Ser Bacharel em Odontologia (Egresso UNIFIP);
- Ter Registro no Conselho de Classe Ativo (Com nada Consta);
- Ter experiência profissional comprovada como Cirurgião Dentista (mínimo 06 meses);
- Ter Especialização em Odontologia ou áreas afins (Reconhecida pelo MEC);
- Ter disponibilidade nos horários para os turnos (manhã, tarde e/ou noite);
- Ter disponibilidade para cumprir até 40 horas semanais com horário organizado de acordo com a necessidade da empresa.

TITULAÇÃO MÍNIMA: Especialista.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site https://unifip.edu.br/inicio, no campo Trabalhe Conosco, EDITAL 0051 - SUPERVISORES DE ODONTOLOGIA, no período de 07 a 25 de AGOSTO de 2024. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A.Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação e Certificado de Especialização;
- B.Nada consta do Conselho Regional de Odontologia;
- C.Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, caso não esteja legível o candidato poderá ser eliminado (ANEXO I);
- D.Documento comprobatório acerca das experiências profissionais.

OBSERVAÇÃO: Juntar todos os documentos em um arquivo único.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção será realizado em três etapas obrigatórias para todos os candidatos, sendo elas:

ETAPA 01: Análise dos Currículos (Classificatória e Eliminatória);



ETAPA 02: Entrevistas Coletiva e Individual (Classificatória e Eliminatória);

ETAPA 03: Teste Situacional (Classificatória e Eliminatória).

4. DOS RECURSOS

A.Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A.Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo e/ou não preencher e anexar a ficha de inscrição.
- B.A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- C.Destacamos que o Processo Seletivo será para cadastro reserva, havendo efetivação das contratações de acordo com a necessidade da instituição;
- D.O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- E.É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico https://unifip.edu.br/inicio. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 26 de AGOSTO de 2024, podendo ser prorrogado.

Patos - PB, 20 de agosto de 2024.

tário de Patos

GERÊNCIA DE GENTÉ E GESTÃO - UNIFIP





ANEXO I

Nome:			
Endereço:			
E-mail:		Telefone:	
		Formação Universitária	
		Graduação	
Instituição		Curso	Início/Término
		Especialização	
Instituição		Curso	Início/Término
		Mestrado	
			Início/Término
Instituição		Curso	inicio/Termino
Doutorado			L-(-1-1 T (1-
Instituição		Curso	Início/Término
		Experiência Profissional	
Empres	sa ou Instituição	Cargo	Início/Término
Linpies	a ou montulyao	Cuigo	inition forming